

EDITAL DE NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE SALDOS REMANESCENTES AOS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS INSCRITOS NO EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL (FAUEL), no uso de suas atribuições legais, conforme o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2021 e o Termo de Referência do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo/Lei Aldir Blanc - Qualificação para Empreendimentos Criativos do Setor Cultural do Paraná, torna público o **EDITAL DE NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE SALDOS REMANESCENTES AOS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS INSCRITOS NO EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ**, que objetiva a concessão de 950 (novecentos e cinquenta) bolsas culturais aos empreendimentos criativos do campo da cultura afetados diretamente pelos impactos negativos gerados pela pandemia da Covid-19, causada pelo vírus Sars Cov2; bem como qualificar os integrantes dos empreendimentos criativos do estado do Paraná; e mapear os empreendimentos criativos, projetos, atividades e ações, festivais e mostras do estado do Paraná.

CONSIDERANDO:

I - O disposto no item 11.1 do Edital de Abertura, o qual define que o pagamento dos recursos financeiros do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo ocorrerá por transferência bancária em conta própria do empreendimento cultural contemplado, indicada no ato da inscrição;

II - O disposto no item 13.4 do Edital de Abertura, o qual esclarece que eventuais problemas de ordem bancária, relacionados à conta informada no ato da inscrição, tais como limites de valores e transações permitidas, deverão ser solucionados pelos representantes legais dos empreendimentos contemplados responsáveis pela inscrição, sob o risco de não recebimento dos valores caso a situação não seja regularizada dentro dos prazos e limites previamente estabelecidos pela FAUEL;

III - As tentativas de pagamento sem sucesso, realizadas pela FAUEL nas contas bancárias indicadas no ato da inscrição;

IV - A constatação de eventuais bloqueios, limites e/ou demais inconsistências de ordem bancária fora da competência e da capacidade de resolução por parte da FAUEL;

V - A realização de contato telefônico com os empreendimentos culturais para a confirmação dos dados bancários informados no ato da inscrição;

VI - O prazo final para prestação de contas e encerramento do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

A FAUEL COMUNICA:

Ficam **IMPEDIDOS** de receber a parcela de saldos remanescentes do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo, no valor R\$598,15 (quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), os empreendimentos culturais listados no **ANEXO I** deste Edital, em atendimento às regras de participação estabelecidas no certame; observando as considerações supracitadas, acrescidas do contido no item 14.6 do Edital de Abertura, o qual define que serão impugnadas as inscrições com irregularidades constatadas a qualquer tempo, relacionadas aos itens do Edital.

Londrina, 28 de junho de 2022.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL

ANEXO I - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS IMPEDIDOS DE RECEBER A PARCELA DE SALDOS REMANESCENTES

INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO	SEGMENTO CULTURAL	CIDADE	MACRORREGIÃO	MOTIVO
279	AMARATE COMUNICACAO LTDA	AUDIOVISUAL	CURITIBA	CURITIBA	Conta bancária indicada no ato da inscrição inativa, baixada ou cancelada pela instituição financeira.
2194	MELINA BELUSSE RAMOS	ARTES VISUAIS	MARINGÁ	NOROESTE	Ordem de pagamento devolvida/recusada pela instituição financeira.
1584	NATEL E ARRUDA - ESCOLA DE ARTES LTDA.	TEATRO	CURITIBA	CURITIBA	Ordem de pagamento devolvida/recusada pela instituição financeira.
2334	NILTON CEZAR TRIDAPALLI - ME	LIVRO, LEITURA E LITERATURA	CURITIBA	CURITIBA	Conta bancária indicada no ato da inscrição inativa, baixada ou cancelada pela instituição financeira.
607	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DAVID LTDA	TEATRO	CURITIBA	CURITIBA	Conta bancária indicada no ato da inscrição inativa, baixada ou cancelada pela instituição financeira.